

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE



SOLICITAÇÃO Nº: 180271

ÁREA SOLICITANTE:

GESIN

DATA DE EMISSÃO:

20/08/2018

## DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239516 Contratada: EMERGE PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com o uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com possibilidade de exploração publicitária, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção de marcos de ponto, sem exploração publicitária.  
Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2041 Valor: R\$51.378.139,28

## OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Celebração de termo aditivo contratual estipulando que o abrigo tamanho padrão poderá ter a dimensão transversal reduzida de 1,93 m (um metro e noventa e três centímetros) para 1,75 m (um metro e setenta e cinco centímetros), permanecendo todos os outros detalhes técnicos inalteráveis, para instalação em locais onde não couber o abrigo tamanho padrão proposto, que continuará com as medidas originais para todos os outros locais com pontos de ônibus.

## MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Possibilidade de instalação de abrigos padrão em passeios com largura mínima de 3,75 (três metros e setenta e cinco centímetros), atendendo a inúmeros pontos de ônibus com grande número de embarque de passageiros, localizados principalmente na área central da cidade, e beneficiando um grande número de usuários.

## ANEXOS:

CI GESIN 051/18; Projeto de Abrigo de Ônibus Padrão - 01/ARQ; Relatório Fotográfico.

## DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7184 Rubrica: 18.7184.2567.339030.32.03.070.1  
Valor Estimado: R\$0,00 Valor no Exercício: R\$0,00  
Prazo de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS  
Prazo Contratação: 25

## SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 21/08/18 Data: 21/08/18 Data: 22/08/18  
Fiscal do Contrato (Gerente) Superintendente do Sistema de Ônibus SUS Superintendente Gerente do Contrato (Diretor)

## CONTROLE CONTÁBIL:

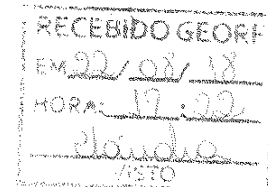
Conta Contábil: 3140013 Data: 22/08/18 Gerente da GECON

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: Natureza da Despesa:  
Fonte: UO: UA:  
Centro de Custo: 7184 Sub ação:  
Tipo de Cota: Conta Orçamentária: 2567.339030.32.03.070  
Empenho: R\$0,00 Saldo Existente: R\$0,00  
Data: 05/09/18 Gerente FTU Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 1/1/18  
Diretor de Despesa BHTRANS - BT00140 Ordenador de Despesa/FTU  
Diretora de Ação Regional e Orçamento DAOR/BHTRANS





CONTRATO N.º 2395 ANO 2016  
 Registrado no Livro 05 Fl. 42  
 Por: [assinatura]  
 N.º II: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2395/16**, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **EMERGE BH PUBLICIDADE S.A.**, sendo o presente regido pelas normas das Leis Federais n.º 8.987/95 e n.º 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 8.987/95, e no art, 81, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescentar, no Termo de Referência – Anexo I, da Concorrência Pública nº 07/2015, a seguinte subalínea no item 7 – DIRETRIZES DA SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROJETOS, subitem 7.10:

- a.1) Para local onde não couber os abrigos tamanho padrão proposto na alínea “a”, este poderá ser implantado com as seguintes medidas: 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), na seção longitudinal e 1,75m (um metro e setenta e cinco centímetros), na seção transversal, permanecendo todos os outros detalhes técnicos inalteráveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

Este Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2395/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2018.

[assinatura]  
 Frederico Nogueira e Silva  
 Diretor Geral  
 EMERGE BH PUBLICIDADE S.A.

[assinatura]  
 Celio Freitas Bouzada  
 Presidente  
 BHTRANS

**Testemunhas:**

1. [assinatura]  
 Nome: Alencar Natali Silva  
 CPF: 241.610.886-55

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

[assinatura]  
 [Nome] - [Cargo]

[assinatura]

[assinatura]  
 [Nome] - [Cargo]  
 BHTRANS

[assinatura]  
 [Nome] - [Cargo]

[assinatura]  
 José Carlos Mendanha Ladeira - [Cargo]  
 Diretor de Sistema Viário  
 BHTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**DOM**  
Diário Oficial do Município

Tuesday, November 27, 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5661

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 2514/18.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.

Objeto: Credenciamento de empresa para a distribuição do Rotativo Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

Data da assinatura: 22/11/2018.

Vigência: 22/11/2018 a 07/02/2020.

Valor: sem ônus.

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 2515/18.

Processo Administrativo nº 01-034.134/18-08.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.

Objeto: Credenciamento de empresa para distribuição, por meio de tecnologia digital, de créditos eletrônicos do Rotativo Digital, aos Postos Fixos de Venda (PFDV), para que estes comercializem aos usuários do estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 22/11/2018.

Vigência: 22/11/2018 a 06/02/2020.

Valor: sem ônus.

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 2516/18.

Processo Administrativo nº 01-034.100/18-96.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: W &amp; A Villefort Consultoria e Tecnologia Ltda.

Objeto: Credenciamento de empresa para a distribuição do Rotativo Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

Data da assinatura: 22/11/2018.

Vigência: 22/11/2018 a 07/02/2020.

Valor: sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2395/16.

Processo Administrativo nº 01-098.894/15-19.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Emerge BH Publicidade S.A.

Objeto: Acrescentar, no Termo de Referência – Anexo I, da Concorrência Pública nº 07/2015, no item 7 – DIRETRIZES DA SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROJETOS, a subalínea “a.1” do subitem 7.10.

Data da assinatura: 22/11/2018.

Valor: sem ônus.